



PORTARIA Nº 0113/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOÃO BATISTA PATRIOTA**, com matrícula 60.011-3, titular do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, símbolo GM-II, gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º -Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 09/02/2021
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudemce P de Melo Cristova
PREFEITA
CPF 370 416 144-68



PORTARIA N° 0019/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA PATRIOTA**, com matrícula 60.011-3, inscrito sobre o CPF nº 179.192.074-87, RG nº 1.230.131 SDS/PE para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, símbolo GM-II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção da ficha funcional do servidor, ora nomeado, para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 06/01/2021

Fuzionario